

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 119.2023 (1)

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 119/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 900.100,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

**DECRETA:**  
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 900.100,00 (novecentos mil cem reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                          |                                                                                      |            |
| Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                                                                                                                      |                                                                                      |            |
| Excesso de arrecadação                                                                                                                                                                               |                                                                                      |            |
| Cód. red.: 238                                                                                                                                                                                       | 02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.51.1.542.0000                                         | 884.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                      | Natureza de despesa - Obras e Instalações                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                      | Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT         |            |
| Sub-Total:                                                                                                                                                                                           |                                                                                      | 884.000,00 |
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                          |                                                                                      |            |
| Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES                                                                                                                                        |                                                                                      |            |
| Excesso de arrecadação                                                                                                                                                                               |                                                                                      |            |
| Cód. red.: 331                                                                                                                                                                                       | 02.011.15.451.0010.1028.3.3.90.30.1.500.0000                                         | 10.100,00  |
|                                                                                                                                                                                                      | Natureza de despesa - Material de Consumo                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                      | Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |
| Cód. red.: 364                                                                                                                                                                                       | 02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.500.0000                                         | 3.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                      | Natureza de despesa - Material de Consumo                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                      | Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos                               |            |
| Sub-Total:                                                                                                                                                                                           |                                                                                      | 13.100,00  |
| Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                                 |                                                                                      |            |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS                                                                                                                                       |                                                                                      |            |
| Excesso de arrecadação                                                                                                                                                                               |                                                                                      |            |
| Cód. red.: 561                                                                                                                                                                                       | 03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002                                         | 3.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                      | Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita            |            |
|                                                                                                                                                                                                      | Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |            |
| Sub-Total:                                                                                                                                                                                           |                                                                                      | 3.000,00   |
| Total Parcial Suplementado:                                                                                                                                                                          |                                                                                      | 900.100,00 |
| Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964: |                                                                                      |            |
| Receita: 1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                             |                                                                                      |            |
| Fonte de recurso - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                                                                                      | 13.100,00  |
| Fonte de recurso - 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                    |                                                                                      | 3.000,00   |
| Receita: 1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal                                                                                         |                                                                                      |            |
| Fonte de recurso - 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                            |                                                                                      | 884.000,00 |
| Sub-Total:                                                                                                                                                                                           |                                                                                      | 884.000,00 |
| Total Parcial Suplementado:                                                                                                                                                                          |                                                                                      | 900.100,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 22 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: 009.745.614-44  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Letícia Freire de França  
Código Identificador:09BDC019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2024. Edição 3216  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

